



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº02/2022

Protocolo n°07 em 09/02/22

Senhor Presidente,

A vereadora que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após a deliberação do soberano Plenário envie ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura, **INDICANDO-LHE: A implantação de um redutor de velocidade (lombada) no retorno da Praça do Piqui, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhoras vereadoras,
Senhores Vereadores

A presente proposição é feita em virtude de que por tratar-se de uma via onde passam diariamente muitos pedestres e principalmente crianças, e considerando o grande tráfego de veículos em alta velocidade, a lombada será uma maneira mais eficaz de obrigar os motoristas a reduzir a velocidade. Para uma melhor qualidade de vida dos moradores, esta vereadora solicita a instalação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 22 de fevereiro de 2022

ELIENE CASTELO BRANCO DE SOUSA

(Eliene da Saúde)

Vereadora

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: www.cmsaomateus.ma.gov.br

E-mail: camarasmt2021@gmail.com